

7.^a Sessão Extraordinária =

Nos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Virgínia, Estado de Minas, em o Edifício da Supplicação São das Cidades, reuniram-se a Câmara Municipal, convocada pelo

de Obras Públicas e de Finanças - Requerimen-
to dos Comerciantes varejistas desta cidade,
solicitando modificação do horário de fun-
cionamento do comércio: "O Conselho de
Justiça e Segurança" - Ofício n.º 88/51, de
nosso Prefeito Municipal, remetendo pedido do
Sr. José Magalhães, do "Ateliê Arte" - "O Co-
mércio de Finanças, Justiça e Segurança".
"Comerciantes, Artesãos e Artesãos".
Com a verba Sr. Braga, Justiça, comen-
ta um projeto de lei referente à instala-
ção de telefones públicos em bairro
desta cidade: "Inquirir-se em vista de
nosso Prefeito já ter tomado as providên-
cias necessárias e com referência ao as-
sunto". Com a verba Raimundo Paiva,
pede que se oficie aos diretores do Bumen-
to Nacional de Combate ao Bumen-
to de pulso místico, Sr. Manoel Ben-
nício, informando-lhes que o Bumen-
to Nacional de Varigim, se solidariza e está
prestes a colaborar com a Prefeitura de
Pauze: "Impetrado por um cidadão de
nosso Ofício, re".
"Comerciantes das Comunidades".
O Sr. vereador Paulo Valério de Resende,
apresenta a sua justificativa de voto con-
tra o Projeto de lei n.º 100, de 1951, de
Finanças, Justiça e Segurança, e referencia
ao pedido do Sr. Dr. Odo Hülke. O Sr.
vereador Pedro Julio, pede que se oficie às
entidades mencionadas no Parecer do Co-
mércio de Finanças, Justiça e Segurança, in-
formando que o Bumen-
to Nacional de Varigim, se solidariza e está
prestes a colaborar com a Prefeitura de
Pauze: "Impetrado por um cidadão de
nosso Ofício, re".

que, por lei, estão obrigados a prestar os
trabalhadores nas suas famílias. O pro-
prio por unanimidade, ficou-se. O projeto
de lei, para a prestação de assistência. Projeto de lei
para a prestação de assistência de calceamento
to, por 10 anos, aos proprietários de residências
na Rua Rio de Janeiro. O projeto, por uma
unanimidade, em 2.ª discussão, para a prestação de
assistência, em 3.ª discussão. Projeto de lei, para a prestação
de assistência especial de us\$ 3.000,00 para a prestação
de assistência ao V.T.C. O projeto, por uma
unanimidade, em 1.ª discussão, para a prestação de
assistência, em 2.ª discussão. O projeto
de lei, para a prestação de assistência. Projeto
de lei, para a prestação de assistência de calceamento. Idem, para a prestação de assistência es-
pecial de us\$ 3.000,00 para a prestação de
assistência ao V.T.C. Não há mais havendo
a votação e por Presidente declarou encer-
rada a sessão e com o nome outra para o
dia 5 de Abril p.f. quinta-feira, às 13
horas, e para a votação, em 3.ª discussão.
Rua de Buenos Aires, haverá a reunião que será
por uma animada e jubilação e encerrada
as reuniões a sessão.

Procurador Geral

Antônio Carlos de Faria
Paulo Caldas de Rezende
Eduardo Vences Alho
João Chagas Faria
Pedro Guedes

João Carlos Damasceno